



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

Ao Plenário
Câmara Municipal de Pinto Bandeira

MOÇÃO Nº 001/2014.

**APOIA PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 3312/2012 DE
AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL ALCEU MOREIRA
QUE TERMINA COM O EMPLACAMENTO E O
LICENCIAMENTO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULOS
AGRÍCOLAS.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que Pinto Bandeira é Município essencialmente agrícola com aproximadamente 2.700 habitantes, segundo censo do IBGE, dos quais 70% (setenta por cento) residem na Zona Rural e a Zona Urbana caracteriza-se também como uma extensão deste rural;

CONSIDERANDO que muitos dos moradores apenas moram neste espaço geográfico, mas permanecem em sua atividade na Zona Rural;

CONSIDERANDO que a produção agrícola básica de Pinto Bandeira é o pêssego e a uva, produzindo em torno de 28 milhões de quilos/ano de uva e 20 milhões de quilos/ano de pêssego. E também produz para consumo in natura grandes quantidades de ameixa, caqui, nectarina, maçã, laranja e bergamota;

CONSIDERANDO que a utilização de tratores agrícolas e ou similares é comum em diversos Municípios no Brasil principalmente os que têm características agrícolas e peculiarmente, em nossa Região é parte intrínseca e vital a cada propriedade, seja para a pulverização das frutas, lavração, transporte da produção e implementos necessários ao trato da videira;

...



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

Fls. 02

E CONSIDERANDO finalmente que o presente Projeto de Lei tira do produtor rural o fantasma da mordança de suas ações na lida agrícola;

O Vereador Valdir Antonio Coghetto, com apoio da Bancada do PMDB, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, nos termos do Artigo 146, Seção "V" do Regimento Interno, a presente Moção que **"APOIA PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 3312/2012 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL ALCEU MOREIRA QUE TERMINA COM O EMPLACAMENTO E O LICENCIAMENTO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULOS AGRÍCOLAS."**

Diante desta realidade, tem, portanto, a presente Moção o objetivo de solicitar ao Senado que vote com brevidade a FAVOR desta iniciativa e também apoiar e ao mesmo tempo parabenizar o Autor do Projeto já que dá alento aos que lidam dia a dia com problemas diversos na agricultura seja por preços baixos na safra, intempéries, estoques, dentre outros.

- FINALMENTE, deve ser esta Moção encaminhada as seguintes instâncias:
- Autor do Projeto Deputado Alceu Moreira;
- Bancada Gaúcha da Câmara Federal de Deputados;
- Presidência do Brasil;
- Presidência da Câmara Federal de Deputados;
- Presidência do Senado Federal;
- Presidência e Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
- Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul;
- Governador do Estado do Rio Grande do Sul;
- Câmaras de Vereadores que compõe a Região da AMESNE do Estado do Rio Grande do Sul;
- Prefeituras que compõe a Região da AMESNE do Estado do Rio Grande do Sul;
- Associação dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul (UVERGS);
- FAMURS
- Imprensa de Rádio, Jornal e TV Regional.

...



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

Fls. 03

Pinto Bandeira, 12 de março de 2014.

Ver. VALDIR ANTONIO COHGETTO
Autor - Líder da Bancada do PMDB

Ver. JORGE GUSTAVO TONDO
Vice-Presidente da Câmara - PTB

Ver. ADAIR RIZZARDO
Presidente da Câmara - PP

Ver. TERESINHA MASSOCO PAESE
1ª Secretária Líder da Bancada do PDT

Ver. ADILSO ANTONIO SALINI
2º Secretário - PMDB

Ver. ARDUINO CAPELLARI
Líder Bancada - PTB

Ver. IVO DE TONI
PMDB

Ver. SAVADOR LONGO
PTB

Ver. VALMOR PAULO GIACOMONI
PDT